



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 310/2021 de 08 de Setembro de 2021.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **HAGIBE DE ARAUJO**, lotado na E. M, E. F. Abdulia Pereira Diniz no cargo de **Conselheiro Escolar** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos referentes aos Conselhos Escolares.

Devendo sair às **16h00min** do dia **08/09/2021** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **09/09/2021**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de **Setembro de 2021**.

PAGUE-SE

CONFERE

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretária de Educação
Port. 06/2021

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 08/09/2021.

HAGIBE DE ARAUJO
CPF: 879.577.012-72